

JUCEMG GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Gerência de Convênios e Contratos

Termo RFB - JUCEMG/GCC

Belo Horizonte, 16 de junho de 2021.

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 07 DE JULHO DE 2011, ENTRE A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG), OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DOS CADASTROS E O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ENTRE O CADASTRO SINCRONIZADO NACIONAL (CADSINC) E O SISTEMA APLICATIVO DE INTEGRAÇÃO ESTADUAL.

O Município de Franciscópolis, CNPJ nº 01.613.394/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito, Nilton dos Santos Coimbra, portador da identidade RG nº 32.667.861X-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 997.234.846-68, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio celebrado, em 07 de julho de 2011, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

A JUCEMG comunicará a RFB a celebração deste Termo de Adesão.

A JUCEMG e a Prefeitura Municipal de Franciscópolis providenciarão a publicação deste Termo, em extrato, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em veículo de divulgação oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Adesão, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, de de 2021.

MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DOS SANTOS COIMBRA, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30896739** e o código CRC **C9A9E3F4**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000987/2021-78

SEI nº 30896739